



IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - S.P. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2026, com início às nove horas na sala de reuniões do IPREM, reuniram-se ordinariamente os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS, João Manuel de Queiroz, Ana Paula de Ávila Meire Lucia Jorge da Silveira com o objetivo de analisar e discutir a minuta da POLÍTICA DE INVESTIMENTOS retificada de acordo com a Resolução CMN nº 5.272 de 18/12/2025, para 2026, que já havia sido distribuída aos presentes anteriormente. Foram mantidos os mesmos termos aprovados anteriormente: "Em resumo, a taxa Selic esperada para 2026, situa-se na casa de 12,25% no final do período. Com uma inflação prevista em torno de 4,28%, sobra uma taxa real de aproximadamente 8,00% para os investimentos indexados de renda fixa. Tal fato gera uma probabilidade de valorização pouco relevante dos fundos IMA. Com a meta atuarial situando-se na casa dos 9,963%, propõe-se uma posição um pouco menos exposta à renda variável (próxima de 20%), buscando, inclusive, a manutenção de posição bem próxima da atual, em busca de uma maior rentabilidade para os ativos financeiros do IPREM. Em suma, a expectativa é de um cenário mais complexo, com taxas de juros reais mais baixas e temas de investimentos menos óbvios, pois grande parte do prêmio oriundo da redução de risco no país já ficou para trás. Dessa forma, haverá mais dificuldade para gerar retornos, e será necessário tomar risco. Nesse sentido, vemos que a melhor saída é a eficiência na tomada de risco, já que tomar risco parece inexorável. E essa eficiência, a nosso ver, passa pela maior diversificação da carteira". As alterações verificadas foram referentes a eventuais reclassificações de ativos em função da nova resolução. Debatidos os pontos principais, a POLÍTICA DE INVESTIMENTOS retificada de acordo com a Resolução CMN nº 5.272 de 18/12/2025 foi aprovada nos termos propostos para ser submetida à apreciação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto. Nada mais havendo a se tratar, às dez horas e quinze minutos foi encerrada a reunião. Eu, João Manuel de Queiroz, CPA 20 e CP RPPS CGINV I, e com a concordância de todos os presentes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Ana Paula de Ávila
Membro

Meire Lucia Jorge da Silveira
Membro